



INSTITUTO FEDERAL
Rio Grande do Norte

Expediente

Boletim de Serviço do Campus Lajes

Ed.

01/01/2023 até 31/01/2023



INSTITUTO FEDERAL
Rio Grande do Norte



Mensagem

Nesta publicação, serão relacionados os atos administrativos, as concessões de diárias e passagens e os afastamentos deliberados no âmbito da Direção-Geral do Campus Lajes do IFRN.



INSTITUTO FEDERAL
Rio Grande do Norte

ATOS ADMINISTRATIVOS



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS AVANÇADO LAJES

PORTARIA Nº 1/2023 - DG/LAJ/RE/IFRN

3 de janeiro de 2023

O DIRETOR DO CAMPUS AVANÇADO LAJES DO INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria Nº 1.799, de 22 de dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 23 de dezembro de 2020, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 23134.000008.2023-51, de 03 de janeiro de 2023 e,

CONSIDERANDO a necessidade apresentada pelo servidor Ermerson de Oliveira Capistrano, matrícula 1614375,

R E S O L V E:

INTERROMPER, com efeitos a contar do dia 03 de janeiro de 2023, parcela de férias do servidor **Ermerson de Oliveira Capistrano**, Matrícula Siape nº. **1614375**, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, devendo o respectivo usufruto ser gozado a partir do dia 05 de janeiro de 2023.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE e REGISTRE-SE.

(assinado eletronicamente)

André Luiz Rodrigues Bezerra

Diretor

(Portaria nº 1782/2020 - RE/IFRN, de 21 dezembro de 2020, publicada no DOU de 21/12/2020)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Andre Luiz Rodrigues Bezerra, DIRETOR - CD0003 - DG/LAJ**, em 03/01/2023 13:04:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/01/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 492955

Código de Autenticação: 3446de53d9





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS AVANÇADO LAJES

PORTARIA Nº 2/2023 - DG/LAJ/RE/IFRN

3 de janeiro de 2023

O DIRETOR DO CAMPUS AVANÇADO LAJES DO INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria Nº 1.799, de 22 de dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 23 de dezembro de 2020, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 23134.000009.2023-03, de 03 de janeiro de 2023 e,

CONSIDERANDO a necessidade apresentada pelo servidor Osailton da Silva Vieira, matrícula 2174669,

R E S O L V E:

INTERROMPER, com efeitos a contar do dia 02 de janeiro de 2023, parcela de férias do servidor **Osailton da Silva Vieira**, Matrícula Siape nº. **2174669**, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, devendo o respectivo usufruto ser gozado a partir do dia 30 de janeiro de 2023.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE e REGISTRE-SE.

(assinado eletronicamente)

André Luiz Rodrigues Bezerra

Diretor

(Portaria nº 1782/2020 - RE/IFRN, de 21 dezembro de 2020, publicada no DOU de 21/12/2020)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Andre Luiz Rodrigues Bezerra, DIRETOR - CD0003 - DG/LAJ**, em 03/01/2023 13:04:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/01/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 492963

Código de Autenticação: 381cc82be3





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS AVANÇADO LAJES

PORTARIA Nº 3/2023 - DG/LAJ/RE/IFRN

3 de janeiro de 2023

O DIRETOR DO CAMPUS AVANÇADO LAJES DO INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria Nº 1.799, de 22 de dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 23 de dezembro de 2020, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº. 23138.001726.2022-23, de 27 de dezembro de 2022,

R E S O L V E:

REVOGAR, com efeitos a partir de 09 de janeiro de 2023, a Portaria nº 106/2022 - DG/LAJ/RE/IFRN, de 01 de abril de 2022, que autorizou a cooperação técnica do servidor David Galdino da Silva, Matrícula SIAPE nº 2413069, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, com o *Campus* Santa Cruz.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

(assinado eletronicamente)

André Luiz Rodrigues Bezerra

Diretor

(Portaria nº 1782/2020 - RE/IFRN, de 21 dezembro de 2020, publicada no DOU de 21/12/2020)

Documento assinado eletronicamente por:

- **André Luiz Rodrigues Bezerra, DIRETOR - CD0003 - DG/LAJ**, em 03/01/2023 16:08:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/01/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 493052
Código de Autenticação: 56595cf76a





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS AVANÇADO LAJES

PORTARIA Nº 4/2023 - DG/LAJ/RE/IFRN

4 de janeiro de 2023

O DIRETOR DO CAMPUS AVANÇADO LAJES DO INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE , no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria Nº 1.799, de 22 de dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 23 de dezembro de 2020, e

CONSIDERANDO o que consta no processo nº 23134.000009.2023-03, de 3 de janeiro de 2022,

R E S O L V E:

REVOGAR, com efeitos a partir desta data, a portaria de nº 2/2023 - DG/LAJ/RE/IFRN de 3 de janeiro de 2023;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE e REGISTRE-SE.

(assinado eletronicamente)

André Luiz Rodrigues Bezerra

Diretor

(Portaria nº 1782/2020 - RE/IFRN, de 21 dezembro de 2020, publicada no DOU de 21/12/2020)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Andre Luiz Rodrigues Bezerra, DIRETOR - CD0003 - DG/LAJ**, em 04/01/2023 16:34:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/01/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 493096

Código de Autenticação: c887e792f7





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS AVANÇADO LAJES

PORTARIA Nº 5/2023 - DG/LAJ/RE/IFRN

5 de janeiro de 2023

O DIRETOR DO CAMPUS AVANÇADO LAJES DO INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE , no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria Nº 1.799, de 22 de dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 23 de dezembro de 2020, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº. 23421.000078.2023-73, de 04 de janeiro de 2023; e,

CONSIDERANDO, ainda, o que consta na Portaria Normativa nº 6/2022 - RE/IFRN, de 26 de dezembro de 2022;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR, com efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2023, os servidores lotados no *Campus* Avançado Lajes a desempenharem suas funções de acordo com as regras do Programa de Gestão e Desempenho de pessoal do IFRN (PGD) previstas na Portaria nº 6/2022 - RE/IFRN, ou uma que venha a substituí-la, e nos limites estabelecidos pelo Quadro de Referência de Funcionamento, da Unidade apresentada na tabela abaixo.

Quadro de Referência do Funcionamento da Unidade					
TEMÁTICA	SETOR / SERVIÇO	Horário de Funcionamento do Setor (presencial + teletrabalho)	REGIME DE TRABALHO	LIMITE DE TELETRABALHO POSSÍVEL(%)	
				SETOR LOTADO COM MAIS DE 1 SERVIDOR	SETOR LOTADO COM APENAS 1 SERVIDOR
Governança	Direção-Geral	08:00 as 12:00 / 14:00 as 18:00	Presencial	0%	0%
	Chefia de Gabinete	08:00 as 12:00 / 14:00 as 18:00	Teletrabalho Parcial	40%	20%
Tecnologia da Informação	Assessoria de Tecnologia da Informação	08:00 as 12:00 / 14:00 as 18:00	Presencial	0%	0%
	Diretoria Acadêmica	08:00 as 12:00 / 14:00 as 18:00	Presencial	0%	0%
	Assessoria técnico-pedagógica	08:00 as 12:00 / 14:00 as 18:00	Presencial	0%	0%
	Coordenações de cursos	08:00 as 12:00 /	Teletrabalho	20%	20%

Ensino		14:00 as 18:00	Parcial		
	Assessoria de Laboratórios	08:00 as 12:00 / 14:00 as 18:00	Presencial	0%	0%
	Assessoria Acadêmica	08:00 as 12:00 / 14:00 as 18:00	Presencial	0%	0%
	NAPNE	08:00 as 12:00 / 14:00 as 18:00	Presencial	0%	0%
	Assessoria de Biblioteca	08:00 as 12:00 / 14:00 as 18:00	Presencial	0%	0%
Extensão e Pesquisa	Coordenação de Extensão, Pesquisa e Inovação	08:00 as 12:00 / 14:00 as 18:00	Teletrabalho Parcial	40%	20%
	Assessoria de Internacionalização	08:00 as 12:00 / 14:00 as 18:00	Presencial	0%	0%
	Assessoria de Relações com o Mundo do Trabalho	08:00 as 12:00 / 14:00 as 18:00	Presencial	0%	0%
Atividades Estudantis	Assessoria de Atividades Estudantis	08:00 as 12:00 / 14:00 as 18:00	Presencial	0%	0%
	Setor de Saúde	08:00 as 12:00 / 14:00 as 18:00	Presencial	0%	0%
Administração	Diretoria de Administração	08:00 as 12:00 / 14:00 as 18:00	Teletrabalho Parcial	40%	20%
	Coordenação de Serviços Gerais e Manutenção	08:00 as 12:00 / 14:00 as 18:00	Teletrabalho Parcial	40%	20%
	Coordenação de Finanças, Material e Patrimônio	08:00 as 12:00 / 14:00 as 18:00	Teletrabalho Integral	100%	100%
Gestão de Pessoas	Assessoria de Gestão de Pessoas	08:00 as 12:00 / 14:00 as 18:00	Teletrabalho Parcial	40%	20%

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

(assinado eletronicamente)

André Luiz Rodrigues Bezerra

Diretor

(Portaria nº 1782/2020 - RE/IFRN, de 21 dezembro de 2020, publicada no DOU de 21/12/2020)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Andre Luiz Rodrigues Bezerra, DIRETOR - CD0003 - DG/LAJ**, em 05/01/2023 14:58:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/01/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 493726

Código de Autenticação: f171efe34a





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS AVANÇADO LAJES

PORTARIA Nº 6/2023 - DG/LAJ/RE/IFRN

5 de janeiro de 2023

O DIRETOR DO CAMPUS AVANÇADO LAJES DO INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria Nº 1.799, de 22 de dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 23 de dezembro de 2020, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº. 23134.002939.2022-11, de 06 de novembro de 2022,

RESOLVE:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, com efeitos a partir de 11 de fevereiro de 2023, da Classe “D-302” para a Classe “D-303”, referente ao interstício de 24 (vinte e quatro) meses, correspondente ao período de avaliação de 11 de fevereiro de 2021 a 10 de fevereiro de 2023, ao servidor **Robercy Alves da Silva**, Matrícula Siape nº **1780515**, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado neste *Campus*, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº. 8.112/90, observadas as disposições do Art. 14 e 15-A da Lei nº12.772/2012.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

(assinado eletronicamente)

André Luiz Rodrigues Bezerra

Diretor

(Portaria nº 1782/2020 - RE/IFRN, de 21 dezembro de 2020, publicada no DOU de 21/12/2020)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Andre Luiz Rodrigues Bezerra, DIRETOR - CD0003 - DG/LAJ**, em 05/01/2023 14:59:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/01/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 493708

Código de Autenticação: 4ee5a82fe0





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS AVANÇADO LAJES

PORTARIA Nº 7/2023 - DG/LAJ/RE/IFRN

5 de janeiro de 2023

O DIRETOR DO CAMPUS AVANÇADO LAJES DO INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria Nº 1.799, de 22 de dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 23 de dezembro de 2020, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº. 23134.002943.2022-71, de 07 de novembro de 2022,

RESOLVE:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, com efeitos a partir de 26 de janeiro de 2023, da Classe “D-302” para a Classe “D-303”, referente ao interstício de 24 (vinte e quatro) meses, correspondente ao período de avaliação de 26 de janeiro de 2021 a 25 de janeiro de 2023, ao servidor **Mario Andrade Vieira de Melo Neto**, Matrícula Siape nº **2276153**, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado neste *Campus*, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº. 8.112/90, observadas as disposições do Art. 14 e 15-A da Lei nº12.772/2012.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

(assinado eletronicamente)

André Luiz Rodrigues Bezerra

Diretor

(Portaria nº 1782/2020 - RE/IFRN, de 21 dezembro de 2020, publicada no DOU de 21/12/2020)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Andre Luiz Rodrigues Bezerra, DIRETOR - CD0003 - DG/LAJ**, em 05/01/2023 14:59:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/01/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 493671

Código de Autenticação: 2a6d339546





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS AVANÇADO LAJES

PORTARIA Nº 8/2023 - DG/LAJ/RE/IFRN

6 de janeiro de 2023

O DIRETOR DO CAMPUS AVANÇADO LAJES DO INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE , no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria Nº 1.799, de 22 de dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 23 de dezembro de 2020, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº. 23421.000078.2023-73, de 04 de janeiro de 2023; e,

CONSIDERANDO, ainda, o que consta na Portaria Normativa nº 6/2022 - RE/IFRN, de 26 de dezembro de 2022;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR, com efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2023, os servidores lotados no *Campus* Avançado Lajes a desempenharem suas funções de acordo com as regras do Programa de Gestão e Desempenho de pessoal do IFRN (PGD) previstas na Portaria nº 6/2022 - RE/IFRN, ou uma que venha a substituí-la, e nos limites estabelecidos pelo Quadro de Referência de Funcionamento, da Unidade apresentada na tabela abaixo.

Quadro de Referência do Funcionamento da Unidade					
TEMÁTICA	SETOR / SERVIÇO	Horário de Funcionamento do Setor (presencial + teletrabalho)	REGIME DE TRABALHO	LIMITE DE TELETRABALHO POSSÍVEL(%)	
				SETOR LOTADO COM MAIS DE 1 SERVIDOR	SETOR LOTADO COM APENAS 1 SERVIDOR
Governança	Direção-Geral	08:00 as 12:00 / 14:00 as 18:00	Presencial	0%	0%
	Chefia de Gabinete	08:00 as 12:00 / 14:00 as 18:00	Teletrabalho Parcial	40%	20%
Tecnologia da Informação	Assessoria de Tecnologia da Informação	08:00 as 12:00 / 14:00 as 18:00	Presencial	0%	0%
	Diretoria Acadêmica	08:00 as 12:00 / 14:00 as 18:00	Presencial	0%	0%
	Assessoria técnico-pedagógica	08:00 as 12:00 / 14:00 as 18:00	Presencial	0%	0%
	Coordenações de cursos	08:00 as 12:00 /	Teletrabalho	20%	20%

Ensino		14:00 as 18:00	Parcial		
	Assessoria de Laboratórios	08:00 as 12:00 / 14:00 as 18:00	Presencial	0%	0%
	Assessoria Acadêmica	08:00 as 12:00 / 14:00 as 18:00	Presencial	0%	0%
	NAPNE	08:00 as 12:00 / 14:00 as 18:00	Presencial	0%	0%
	Assessoria de Biblioteca	08:00 as 12:00 / 14:00 as 18:00	Presencial	0%	0%
Extensão e Pesquisa	Coordenação de Extensão, Pesquisa e Inovação	08:00 as 12:00 / 14:00 as 18:00	Teletrabalho Parcial	40%	20%
	Assessoria de Internacionalização	08:00 as 12:00 / 14:00 as 18:00	Presencial	0%	0%
	Assessoria de Relações com o Mundo do Trabalho	08:00 as 12:00 / 14:00 as 18:00	Presencial	0%	0%
Atividades Estudantis	Assessoria de Atividades Estudantis	08:00 as 12:00 / 14:00 as 18:00	Presencial	0%	0%
	Setor de Saúde	08:00 as 12:00 / 14:00 as 18:00	Presencial	0%	0%
Administração	Diretoria de Administração	08:00 as 12:00 / 14:00 as 18:00	Teletrabalho Parcial	40%	20%
	Coordenação de Serviços Gerais e Manutenção	08:00 as 12:00 / 14:00 as 18:00	Teletrabalho Parcial	40%	20%
	Coordenação de Finanças, Material e Patrimônio *	08:00 as 12:00 / 14:00 as 18:00	Teletrabalho Integral	100%	100%
Gestão de Pessoas	Assessoria de Gestão de Pessoas	08:00 as 12:00 / 14:00 as 18:00	Teletrabalho Parcial	40%	20%

* Considerando a natureza própria do Campus Avançado e a junção de setores que nesta esfera possuem percentuais distintos de teletrabalho, foi estabelecido acordo que os servidores que atuam em demandas vinculadas às finanças poderão usufruir do teletrabalho integral, enquanto que aqueles cujo trabalho é vinculado ao patrimônio e materiais poderão aderir ao teletrabalho apenas de maneira parcial.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

(assinado eletronicamente)
André Luiz Rodrigues Bezerra

Diretor

(Portaria nº 1782/2020 - RE/IFRN, de 21 dezembro de 2020, publicada no DOU de 21/12/2020)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Andre Luiz Rodrigues Bezerra, DIRETOR - CD0003 - DG/LAJ**, em 06/01/2023 10:04:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/01/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 493833

Código de Autenticação: aa6f393e9d





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS AVANÇADO LAJES

PORTARIA Nº 10/2023 - DG/LAJ/RE/IFRN

6 de janeiro de 2023

O DIRETOR DO CAMPUS AVANÇADO LAJES DO INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria Nº 1.799, de 22 de dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 23 de dezembro de 2020, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº. 23134.002701.2022-87, de 10 de outubro de 2022,

R E S O L V E:

CONCEDER PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL, com efeitos a partir do dia 3 de fevereiro de 2023, do posicionamento no Nível de Capacitação II para o posicionamento no Nível de Capacitação III, do Nível de Classificação "D", ao servidor **Felipe Lacerda Souza de Alencar**, Matrícula Siape nº [3162321](#), ocupante do cargo de TECNICO EM ENFERMAGEM, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no *Campus* Avançado Lajes, de acordo com o que consta nos §§ 1º e 3º do art. 10 e no Anexo III da Lei nº. 11.091/2005, alterado pelo Anexo XI da Lei nº. 11.233/2005; no Anexo C do Ofício Circular nº. 006/ 2005/ MEC/SE/ SAA/CGGP, de 30/03/2005; na Nota Técnica nº. 004/2005/CGGP/SAA/ MEC, de 09/06/05; e, ainda, com base no Decreto nº. 5.824/2006, tendo em vista a apresentação dos seguintes certificados: Introdução, fundamentação e conceituações em ciências da Saúde e SUS (30h), Sistemas de Informação em Saúde (SIS) - Política Nacional de Informação e informática na saúde (PNIIS) (30h), Saúde Ocupacional (30h), Capacitação em SAE e processo de enfermagem (40h), Libras: compreensão básica (90h), Atualização em Covid-19 (40h), Capacitação em imunização (80h), Primeiros Socorros para Profissionais de Saúde (40h), Atualização em urgências e emergências (120h), Atualização em feridas e coberturas (120h), Capacitação em administração de medicamentos (40h), Aperfeiçoamento em interpretação de exames laboratoriais (120h), Capacitação em Abordagem Síndrômica das IST's/DST's (80h), Capacitação em exame citopatológico (30h), Atualização em tuberculose (20h), Capacitação em hanseníase (20h), Capacitação em saúde do idoso (20h), Capacitação em cuidados paliativos (20h), Atualização em estomias (60h), Capacitação em eletrocardiograma (40h), Aperfeiçoamento em prevenção de Infecção Relacionada à Assistência à Saúde (120h), Gerenciamento de Resíduos (60h), Introdução, fundamentação e conceituações em ciências da computação (30h), Ética e segurança da informação (30h), Formação e atualização em gestão de riscos, governança e compliance (20h), Capacitação em pesquisa científica (120h), Orientação de estudo (30h), Abordagens pedagógicas modernas na educação a distância (20h), Educação a distância (25h), Cursos regulares presenciais com carga horária a distância (20h), I simpósio brasileiro do SUS (30h), Enfermagem AOCF (350h), Enfermagem CESP (350h), Enfermagem Rede SARAHA (350h) e Enfermagem Residências (350h), totalizando 2.974h. O servidor fica 2.885h de carga horária excedente.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

(assinado eletronicamente)

André Luiz Rodrigues Bezerra

Diretor

(Portaria nº 1782/2020 - RE/IFRN, de 21 dezembro de 2020, publicada no DOU de 21/12/2020)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Andre Luiz Rodrigues Bezerra, DIRETOR - CD0003 - DG/LAJ**, em 06/01/2023 10:04:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 480029

Código de Autenticação: 4058993a16





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS AVANÇADO LAJES

PORTARIA Nº 11/2023 - DG/LAJ/RE/IFRN

16 de janeiro de 2023

A DIRETORA EM EXERCÍCIO DO CAMPUS AVANÇADO LAJES DO INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria Nº 1.799, de 22 de dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 23 de dezembro de 2020, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 23134.000098.2023-80, de 16 de janeiro de 2022,

R E S O L V E:

I – DESIGNAR os servidores a seguir relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente desta Instituição, para atuarem como responsáveis pelos Censos Educacionais e aos acessos nos sistemas junto ao INEP/MEC (SISTEC, PNP, CenSup e Educacenso), no IFRN *Campus* Avançado Lajes.

Matrícula SIAPE	Servidor	Perfil
2211511	Andre Luiz Rodrigues Bezerra	Gestor
1614375	Ermerson de Oliveira Capistrano	Gestor
2295891	Inalma Rangel de Moraes	Assessor
2174664	Osailton da Silva Vieira	Assessor

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,

CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.

(assinado eletronicamente)

Luciana Maria Araújo Rabelo

Diretora em Exercício

(Portaria nº 2045/2022 - RE/IFRN, de 2 dezembro de 2022, publicada no DOU de 5/12/2022)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Luciana Maria Araújo Rabelo, DIRETOR - SUB-CHEFIA - DG/LAJ**, em 16/01/2023 15:05:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/01/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 497191

Código de Autenticação: 4bba1417c2





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS AVANÇADO LAJES

PORTARIA Nº 12/2023 - DG/LAJ/RE/IFRN

17 de janeiro de 2023

A DIRETORA EM EXERCÍCIO DO CAMPUS AVANÇADO LAJES DO INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria Nº 1.799, de 22 de dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 23 de dezembro de 2020, e

CONSIDERANDO o que consta no art. 1º da Lei nº 9.327, de 9 de dezembro de 1996, publicada no Diário Oficial da União de 10 de dezembro de 1996; e

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 23134.000116.2023-23, de 17 de janeiro de 2023

R E S O L V E:

I - AUTORIZAR o servidor abaixo relacionado a dirigir os veículos oficiais deste Instituto Federal abaixo discriminados, a fim de resolver assuntos institucionais do *Campus* Avançado Lajes.

MATRÍCULA SIAPE	NOME DO SERVIDOR	VEÍCULOS/PLACAS	HABILITAÇÃO		
			NÚMERO	CATEGORIA	VALIDADE
2174669	Osailton da Silva Vieira	Fiat/Uno Mille Economy/MYZ9341/RN Toyota/Hillux/QGD6950/RN Fiat Doblo/NNJ-2422/RN	05215293935	B	10/10/2023

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua emissão e será válida até o dia 31 de dezembro de 2023.

(assinado eletronicamente)

Luciana Maria Araújo Rabelo

Diretora em Exercício

(Portaria nº 2045/2022 - RE/IFRN, de 2 dezembro de 2022, publicada no DOU de 5/12/2022)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Luciana Maria Araujo Rabelo, DIRETOR - SUB-CHEFIA - DG/LAJ**, em 17/01/2023 08:56:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/01/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 497471

Código de Autenticação: 08b4d3e509





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS AVANÇADO LAJES

PORTARIA Nº 13/2023 - DG/LAJ/RE/IFRN

17 de janeiro de 2023

O DIRETOR DO CAMPUS AVANÇADO LAJES DO INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE , no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria Nº 1.799, de 22 de dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 23 de dezembro de 2020, e

CONSIDERANDO o que consta na PORTARIA NORMATIVA RE/IFRN Nº 5, DE 2 de dezembro de 2022.

CONSIDERANDO ainda o que o consta no processo 23134.003478.2022-95, de 22 de dezembro de 2022 .

R E S O L V E:

I - ATUALIZAR a composição da Comissão Local de Heteroidentificação, com os os servidores abaixo relacionados, conforme os termos do art. 13 e seguintes, da Resolução n. 88/2022, que trata do Regulamento das Ações Afirmativas sobre os Processos de Heteroidentificação no âmbito do IFRN, *Campus* Avançado Lajes:

Nome	Matrícula	Representação/Função na comissão
Jucely Regis dos Anjos Silva	3010100	NEABI/Pauta étnico racial - Presidenta da Comissão
Lucilene Correia Ramos	1193078	Docente - Membro
Inalma Rangel de Morais	2295891	Técnico - Membro
Diógenes Mendes Araújo	1313865	Docente - Membro
Renato Flávio de França	20221205050023	Discente - Membro

II - ESTABELEECER que seja mantida a data inicial da vigência do mandato de 2 (dois) anos, conforme colocado na Portaria nº 284/2022 - DG/LAJ/RE/IFRN, tendo como início o dia 8 de novembro de 2022.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
 CUMPRA-SE e REGISTRE-SE.**

(assinado eletronicamente)

Luciana Maria Araújo Rabelo

Diretora em Exercício

(Portaria nº 2045/2022 - RE/IFRN, de 2 de dezembro de 2022, publicada no DOU de 5/12/2022)

Documento assinado eletronicamente por:

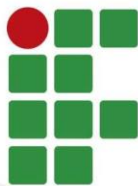
- **Luciana Maria Araujo Rabelo, DIRETOR - SUB-CHEFIA - DG/LAJ**, em 17/01/2023 14:52:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/01/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 497300

Código de Autenticação: eca80560b9





INSTITUTO FEDERAL
Rio Grande do Norte

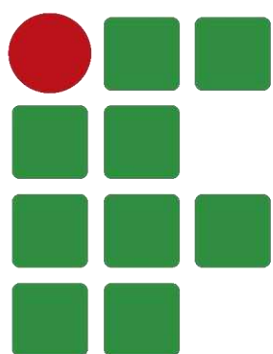
Expediente

Boletim de Serviço – Campus Lajes/IFRN

Nº 01/2023 – Publicação em: 14 de outubro de 2024

Ed.

01/01/2023 até 31/01/2023



INSTITUTO FEDERAL
Rio Grande do Norte



Mensagem

Nesta publicação, serão relacionados os atos administrativos, as concessões de diárias e passagens e os afastamentos deliberados no âmbito do Campus Lajes do IFRN



INSTITUTO FEDERAL
Rio Grande do Norte

DIÁRIAS E PASSAGENS



Usuário logado:
Leonidas de Lima Candido de Araujo

Órgão:
R - Reitoria

REITORIA (INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE)
PERÍODO DE 01/01/2023 A 31/01/2023

SOLICITAÇÃO DE VIAGEM

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
000097/23	LUCIANA MARIA ARAUJO RABELO	R	IF RN	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	31/01/2023	01/02/2023	Lajes (RN)	Currais Novos (RN)	Veículo Oficial	1,0	300,90	0,00	300,90
							01/02/2023	01/02/2023	Currais Novos (RN)	Retorno para Lajes (RN)	Veículo Oficial	0,5	150,45	0,00	150,45
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											1,5	451,35	0,00	451,35	
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	120,66	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)			330,69				
000112/23	ANDRE DE PAULA REGO GRACIANO LUZ	R	IF RN	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	31/01/2023	01/02/2023	Lajes (RN)	Currais Novos (RN)	Veículo Oficial	1,0	300,90	0,00	300,90
							01/02/2023	01/02/2023	Currais Novos (RN)	Retorno para Lajes (RN)	Veículo Oficial	0,5	150,45	0,00	150,45
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											1,5	451,35	0,00	451,35	
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	122,08	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)			329,27				
Sub-Total Geral											3,0	902,70	0,00	902,70	
Total (R\$)													1.111,31		



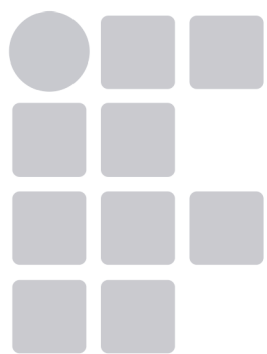
INSTITUTO FEDERAL
Rio Grande do Norte

AFASTAMENTOS DOS SERVIDORES

AFASTAMENTOS

Janeiro de 2023

Matrícula	Nome	Afastamento	Data Início	Data Fim	Quantidade de Dias
1090095	BRUNA LAIS CAMPOS DO NASCIMENTO	Afast. No País (Com Ônus) Est/Dout/Mestr	29/03/2021	28/02/2025	1433
2217962	GERALDO FREIRE DE LIMA	Afas. Programa de Pós-Graduação Stricto	14/10/2021	31/05/2024	961
1394460	ANA CRISTINA BATISTA	Afas. Programa de Pós-Graduação Stricto	01/07/2022	13/04/2025	1018
1055739	PATRICIA DE ALBUQUERQUE MAIA	LIC. TRATAMENTO DE SAUDE - EST	14/12/2022	06/01/2023	24
2782414	DHIEGO FERNANDES CARVALHO	Falta - EST	01/01/2023	01/01/2023	1
3300909	ARTUR PAULINO DA SILVA	Eleitoral Convocação Servidores - Lei 9.	02/01/2023	02/01/2023	1
3012724	JADER LUIZ LIMA DE FREITAS	Falecimento Pessoa da Família - EST	03/01/2023	10/01/2023	8
2413069	DAVID GALDINO DA SILVA	Doação de Sangue - EST	06/01/2023	06/01/2023	1
1935673	SARA LIMA CORDEIRO	LIC. TRATAMENTO DE SAUDE - EST	09/01/2023	07/02/2023	30
2673863	JARSON ALVES MEDEIROS DA SILVA	LIC. TRATAMENTO DE SAUDE - EST	10/01/2023	18/02/2023	40
3012724	JADER LUIZ LIMA DE FREITAS	LIC. TRATAMENTO DE SAUDE - EST	11/01/2023	20/01/2023	10
3321426	NICHOLAS GOMES VIANA DE OLIVEIRA	LIC. TRATAMENTO SAUDE - (ATE 15 DIAS) -	11/01/2023	24/01/2023	14
1321403	LARISSA ALBERTTI RAMOS DE FREITAS	LICENCA TRATAMENTO SAUDE INFERIOR 15 DIA	18/01/2023	20/01/2023	3
1674254	ANTONIO FABIO GUEDES DA ROCHA	LICENCA TRATAMENTO SAUDE INFERIOR 15 DIA	19/01/2023	19/01/2023	1
1193078	LUCILENE CORREIA RAMOS	LICENCA TRATAMENTO SAUDE INFERIOR 15 DIA	19/01/2023	20/01/2023	2
1674254	ANTONIO FABIO GUEDES DA ROCHA	Afas. Prestar Colaboração, PCCTAE - Magi	23/01/2023	23/07/2023	182



INSTITUTO FEDERAL

Rio Grande do Norte

www.ifrn.edu.br